



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

VOLUME: 1

EDITAL N°21/2021

OBJETO: Chamamento para credenciamento de prestadores de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias totais, parciais e ortodontia, para atender a demanda dos pacientes da Clínica Escola do curso de Odontologia.

Recebimento da documentação: De 20/4/2021 a 31/12/2021 de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 8 às 12hs e 13h30m e 17h.

SITUAÇÃO:

Data	Setor	Observações



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Curso de Odontologia

TERMO DE REFERÊNCIA

União da Vitória, 12 de abril de 2021.

1. OBJETO:

Chamamento para credenciamento de prestadores de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias totais, parciais e ortodontia, para atender a demanda dos pacientes da Clínica Escola do curso de Odontologia.

2. JUSTIFICATIVA:

Em se tratando de saúde bucal, a situação reflete as condições sócio econômicas da população, associada à falta de interesse e cuidados básicos de saúde. Neste contexto, a demanda por confecção de próteses nas disciplinas de Prótese Fixa, Prótese Parcial Removível, Ortodontia e Integrada é significativa. Uma boca desdentada parcial ou totalmente gera inúmeros problemas, mas o pior deles é o impacto sobre a qualidade de vida das pessoas, além das dificuldades de inserção no meio social e no mercado de trabalho. A parceria com o(s) Laboratório(s) irá viabilizar a execução e bom andamento das disciplinas de Prótese Fixa, Prótese Parcial Removível, Ortodontia e Integrada.

Diante disso, justifica-se o credenciamento dos prestadores desses serviços para o atendimento desta demanda, optando-se pelo credenciamento para garantir a prestação dos serviços com qualidade.

Os atendimentos e procedimentos relacionados aos trabalhos protéticos necessitam ser encaminhados pois a confecção de aparelhos de ortodontia e próteses odontológicas pela UNIUV demandaria de infra-estrutura específica e pessoal especializado.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Os itens a serem confeccionados pelo credenciado são os seguintes:

Item	Descritivo
1	ARCO LINGUAL DE NANCE
2	ARCO VESTIBULAR ACRILIZADO COM DENTES
3	ARCO VESTIBULAR COM MOLAS (ATÉ 2 MOLAS)
4	BANDA ALÇA
5	BARRA TRANSPALATINA + BOTÃO DE NANCE
6	BARRA TRANSPALATINA COM SOLDA
7	BOTÃO DE NANCE
8	BOTÃO DE NANCE COM LEVANTE DE MORDIDA
9	CONTENÇÃO COM ARCO CONTÍNUO, OU HAWLEY WRAP AROUND
10	CONTENÇÃO COM ARCO DE HAWLEY COM DENTES (ATÉ 3 ELEMENTOS)
11	DISJUNTOR HAAS COM GANCHO
12	DISJUNTOR HAAS DENTIÇÃO MISTA
13	DISJUNTOR HYRAX COM GANCHO
14	DISJUNTOR HYRAX DENTIÇÃO PERMANENTE
15	GRADE PALATINA COM ARCO VESTIBULAR
16	GRADE PALATINA FIXA
17	LEVANTE DE MORDIDA ANTERIOR FIXO
18	PLANO ACRÍLICO INCLINADO FIXO
19	PLANO ACRÍLICO INCLINADO MÓVEL
20	QUADRI HÉLICE
21	PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS (ESTRUTURA METÁLICA)
22	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL EM ACRÍLICO
23	PRÓTESE TOTAL
24	CONCERTO DE PRÓTESE DENTÁRIA
25	PLACA MIORRELAXANTE
26	REEMBASAMENTO
27	ENCERAMENTO DIAGNÓSTICO
28	CARACTERIZAÇÃO
29	NÚCLEO METÁLICO DIRETO E INDIRETO
30	COROA DE ACRÍLICO
31	PRÓTESE COROA METALOCERÂMICA (CMC)
32	PRÓTESE ADESIVA EM METALOCERÂMICA COM UM PÔNTICO
33	COROAS, INLAY, ONLAY E OVERLAY

3.1 O prestador de serviços deverá credenciar-se somente nos itens que tenha capacidade técnica para execução em sua totalidade, não sendo obrigatório o credenciamento em



todos os itens.

4. PROCEDIMENTO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Para a confecção das próteses e aparelhos será obrigatório obedecer às fases descritas abaixo.

4.1 O paciente, munido da requisição (modelo anexo), entrará em contato com o CREDENCIADO para confecção da prótese ou aparelho;

4.1.1 A escolha do CREDENCIADO ficará à escolha do paciente, cabendo a UNIUV apenas apresentar a lista dos credenciados ao paciente;

4.2 Da formalização do pedido de serviço junto ao CREDENCIADO pelo paciente, o qual fará o acerto financeiro diretamente com o CREDENCIADO, o prestador dos serviços terá o prazo de 2 (dois) dias para coletar o modelo na Clínica;

4.3 O CREDENCIADO deverá entregar o objeto na Clínica da UNIUV no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada do modelo.

4.3.1 Caso o objeto contemple mais de uma etapa para a sua execução, o prazo para cada etapa será o mesmo do item 4.3, o qual contará a partir da comunicação da Clínica da UNIUV, feita por e-mail, ao CREDENCIADO para a coleta do modelo para a próxima etapa.

4.3.1.1 Cada etapa deve ser, obrigatoriamente, aprovada e testada com o paciente pelo aluno e professor responsável e para isto o CREDENCIADO deverá enviar e buscar o produto na Clínica da Uniuuv.

4. LOCAL DE COLETA E ENTREGA

Efetuar a coleta e a entrega das etapas para a confecção das próteses e aparelho na Clínica de Odontologia da Uniuuv, Rua Marechal Deodoro nº 622, Bairro São Basílio Magno, União da Vitória - Paraná.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

5.1 Fornecer e montar os dentes na Placa Base para prova no paciente de acordo com a cor solicitada pelo aluno autorizado pelo professor responsável.

5.2 Incluir e Prensar a peça seguindo a cor para a gengiva do paciente solicitada pelo aluno autorizado pelo professor responsável.

5.3 responsabilizar-se-á pela qualidade das próteses entregues, especialmente para efeito de substituição IMEDIATA, no caso de não atendimento ao solicitado ou por qualquer problema que seja detectado na falha da montagem das próteses;

5.4 Quando da necessidade de informações ou dúvidas referente a procedimentos a serem realizados, o CREDENCIADO deverá entrar em contato com o professor responsável que avaliará também estas pendências.

5.5 Caso o CREDENCIADO não possua espaço físico em União da Vitória, e necessite de transporte via correio, as custas desse transporte é de responsabilidade do mesmo.

5.6 Deverá re-executar serviços considerados não satisfatórios, sempre que solicitado pelo professor responsável, sendo que nos casos da ocorrência de erro por parte do aluno, o mesmo pagará pela re-execução do serviço o valor correspondente a 100% do preço estabelecido.

5.6.1 No caso de comprovação que o erro foi do CREDENCIADO, este deverá refazê-lo sem ônus para o aluno e paciente.

5.7 Conceder prazo de garantia do produto de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO MÁXIMO

Os valores máximo por item foram obtidos pela administração da Clínica de Odontologia da UniuV, com base na média dos orçamentos que acompanham este termo:

Descritivo	Labor Design	Rogalla	Jackson Steudel	Adriano Carneiro Campos	Média com menor valor
Arco lingual de nance	73,00	80,00	115,00	50,00	67,67
Arco vestibular acrilizado com dentes	91,00	75,00	90,00	150,00	85,33
Arco vestibular com molas (até 2 molas)	116,00	75,00	90,00	90,00	85,00
Banda alça	55,00	80,00	96,00	28,00	54,33
Barra transpalatina + botão de nance	133,00	175,00	210,00	97,00	135,00
Barra transpalatina com solda	90,00	95,00	115,00	35,00	73,33
Botão de nance	90,00	90,00	110,00	62,00	80,67
Botão de nance com levante de mordida	89,00	95,00	115,00	90,00	91,33

Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
 Centro Universitário de União da Vitória
 Curso de Odontologia

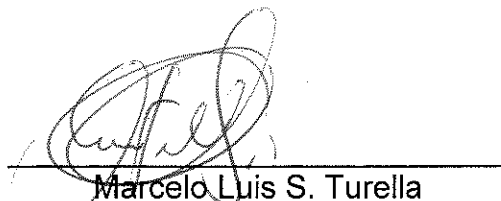
Contenção com arco contínuo, ou hawley wrap around	103,00	98,00	142,00	86,00	95,67
Contenção com arco de hawley com dentes (até 3 elementos)	129,00	118,00	142,00	150,00	129,67
Disjuntor haas com gancho	173,00	160,00	192,00	120,00	151,00
Disjuntor haas dentição mista	149,00	160,00	192,00	120,00	143,00
Disjuntor hyrax com gancho	193,00	120,00	145,00	103,00	122,67
Disjuntor hyrax dentição permanente	179,00	125,00	150,00	103,00	126,00
Grade palatina com arco vestibular	107,00	95,00	115,00	150,00	105,67
Grade palatina fixa	90,00	85,00	102,00	82,00	85,67
Levante de mordida anterior fixo	90,00	90,00	110,00	70,00	83,33
Plano acrílico inclinado fixo	116,00	85,00	102,00	90,00	92,33
Plano acrílico inclinado móvel	116,00	85,00	102,00	80,00	89,00
Quadri hélice	103,00	90,00	110,00	62,00	85,00
Próteses parciais removíveis (estrutura metálica)	759,00	670,00	837,00	350,00	593,00
Prótese parcial removível em acrílico	457,00	355,00	426,00	154,00	311,67
Prótese total	704,00	550,00	610,00	320,00	493,33
Conserto de prótese dentária	82,00	80,00	96,00	80,00	80,67
Placa miorrelaxante	170,00	140,00	170,00	140,00	150,00
Reembasamento	171,00	140,00	170,00	80,00	130,00
Enceramento diagnóstico	50,00	70,00	85,00	26,00	48,67
Caracterização	180,00	190,00	230,00	0,00	200,00
Núcleo metálico direto e indireto	84,00	78,00	95,00	85,00	82,33
Coroa de acrílico	112,00	98,00	120,00	50,00	86,67
Prótese coroa metalocerâmica (cmc)	379,00	390,00	470,00	260,00	343,00
Prótese adesiva em metalocerâmica com um pântico	670,00	498,00	598,00	270,00	455,33
Coroas, inlay, onlay e overlay	323,00	236,00	290,00	135,00	220,33

Como parâmetro para a obtenção do valor médio de cada item, estes foram realizados com base nos três menores preços orçados, obedecendo a coerência entre o menores valores apresentados, obtendo-se o preço médio de cada item.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do controle e execução dos serviços será feito pelo professor responsável o qual assina a guia de requisição de serviços protéticos.

10. ASSINATURAS



Marcelo Luis S. Turella
 Responsável técnico da Clínica Escola do Curso de Odontologia da UniuV



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
 Centro Universitário de União da Vitória
 Compras e licitações

EDITAL Nº21/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, TOTAIS, PARCIAIS E ORTODONTIA

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuiv, Estado do Paraná, torna público que está instaurando processo de Chamamento de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para o credenciamento de Laboratórios especializados na confecção de próteses dentárias, totais, parciais e ortodontia para atender a demanda dos pacientes da Clínica de Odontologia da Uniuiv.

1 DO OBJETO

1.1 Este edital de Chamada Pública tem por objeto o credenciamento de laboratórios especializados na confecção de próteses dentárias, totais, parciais e ortodontia para atender a demanda dos pacientes da Clínica de Odontologia da Uniuiv, com vistas à contratação dos serviços pelos próprios pacientes.

2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 A documentação necessária para participar deste processo de chamamento público deverá ser entregue no período compreendido entre a data de 20/4/2021 a 31/12/2021 de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 8 às 12hs e 13h30m e 17h.

2.2 Local de Entrega dos documentos: Departamento de Compras e Licitações da Uniuiv, sito à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, entrada pela rua Orlando Carvalho, 110, União da Vitória – PR, CEP: 84.600-530.

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar do presente credenciamento pessoas físicas e jurídicas que atendam às condições deste Edital, devidamente habilitados, com regularidade jurídico-fiscal, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições fixadas neste edital e anexos e, que aceitem as normas estabelecidas pela Uniuiv.

4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

4.1 A documentação exigida neste edital deverá ser apresentada em cópia autenticada e acompanhada do Requerimento para o cadastramento, conforme modelo apresentado no Anexo I, assinado pelo profissional ou titular da empresa ou seu representante legal.

4.1.1 Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por Cartório Notarial ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência e autenticação por servidor da Comissão de Licitação.

4.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal 8.666/93).

4.2.1 Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;

4.2.2 Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e,

20

Mirian Karla Knito
 Advogada
 OAB/PR n.º 49.448



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e licitações

em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores. Fica facultado a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, em substituição aos documentos anteriores mencionados, contendo resumo das disposições do ato constitutivo e suas alterações que estejam em vigor;

4.2.3 Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração;

4.2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

4.2.5 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante do respectivo enquadramento expedido pelo órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos), nos termos da Instrução Normativa n.º 103/07 do DNRC;

4.2.6. Em caso de MEI: apresentação do Certificado de Microempreendedor Individual;

4.2.7 Cópia da Cédula de Identidade do representante legal;

4.2.8 Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA - Art. 29 da Lei Federal 8.666/93

4.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)/ ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) Ministério da Fazenda;

4.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.3.3 Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, da Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

4.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

4.3.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

4.3.6 Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme prevê a Lei Federal n.º 12.440, de 07/07/2011;

4.3.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.

4.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.4.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente.


4.5 DAS DECLARAÇÕES.

4.5.1 Preenchimento do “Termo de Requerimento” (anexo I);

4.5.2 Preenchimento do “Termo De Declaração e Compromisso” (anexo II);

4.5.3 Preenchimento da declaração de idoneidade (modelo anexo III);

20


Mirian Karla Kmita
Advogada
OAB/PR n.º 49.448



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

4.5.4 Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (anexo IV);

4.5.5 Proposta de preços credenciados (anexo V).

4.6 Não será credenciado o proponente que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital.

5 DA ADESÃO AO CREDENCIAMENTO:

5.1 Torna-se implícito que os proponentes que responderem ao CREDENCIAMENTO, concordam integralmente com os termos do presente edital e seus anexos.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2.1 Prestar o atendimento pelo valor descrito na Proposta de Preços.

5.2.2 Os agendamentos serão de responsabilidade da empresa credenciada, que assumirá todos os ônus decorrentes dos procedimentos.

5.2.3 Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços.

5.2.4 A solicitação dos serviços credenciados dar-se-á por critério dos próprios pacientes que receberão uma relação das empresas/profissionais credenciados.

5.2.5 Aos Credenciados fica estabelecido a total responsabilidade pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço.

5.2.5.1 Responsabilizarem-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar aos pacientes encaminhados para diagnóstico.

5.2.6 O CREDENCIAMENTO não gera nenhum ônus para a Uniuiv.

5.2.6.1 A Uniuiv cabe somente indicar os profissionais/empresas cadastrados(as) por meio do presente processo com os preços registrados aos pacientes que optarem pela contratação dos profissionais/empresas credenciadas.

5.2.7 O credenciado deverá ofertar preços até o limite estipulado no Anexo V.

6 DO PROCEDIMENTO:

6.1 Toda documentação mencionada no presente Edital, deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado externamente, na Sede da Uniuiv, junto ao Setor de Compras e Licitações, sito a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, entrada pela rua Orlando Carvalho, 110, União da Vitória – PR, CEP: 84.600-530.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ENDEREÇO: Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

CEP: 84.600-530

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

**CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS,
TOTAIS, PARCIAIS E ORTODONTIA**

20


Miriam Karla Kmita
Advogada
OAB/PR n.º 49.448



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e licitações

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado do presente credenciamento será publicado no site da Uniuv, link licitações e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

7.1.1 Como o cadastramento ficará aberto durante todo o período letivo, a publicação dos novos credenciados será realizada mensalmente.

8 DOS RECURSOS:

8.1 Os atos praticados pela Comissão de Licitação são susceptíveis de recursos pelos proponentes no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data de divulgação do resultado, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

8.2 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo concorrente, ou por procurador habilitado na forma da Lei, no prazo máximo de 05 dias úteis após a divulgação do resultado.

9 DA VIGÊNCIA:

9.1 O presente Credenciamento terá vigência até 31/12/2021.

10 RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

10.1 A inexecução total ou parcial do termo enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista em lei ou regulamento administrativo;

10.2 Constituem motivos para rescisão do termo, no que couberem, as hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93;

10.3 A rescisão poderá ocorrer nas condições e formas previstas no artigo 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11 DESCRENCIAMENTO:

11.1 Ocorrerá o descredenciamento quando:

11.1.1 Por algum motivo a empresa credenciada deixar de atender as condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e no termo de credenciamento para a prestação de serviços;

11.1.2 Na recusa injustificada da empresa credenciada em assinar o termo de credenciamento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, implicando em seu imediato descredenciamento;

11.1.3 A Administração da Uniuv fica assegurada o direito de no interesse da Administração, revogar ou anular o presente processo de credenciamento, sem que caibam aos licitantes quaisquer direitos a reclamações ou indenizações;


11.1.4 Por qualquer motivo o termo de credenciamento entre a credenciada e a Fundação Municipal for rescindido.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O credenciamento se efetivará após a assinatura do termo de credenciamento.

12.2 Toda informação referente ao presente credenciamento será fornecida pela Comissão Permanente de Licitações.

20


Mirian Karla Kmita
Advogada
OAB/PR n.º 49.448



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

12.3 Ao inscrever-se no presente Credenciamento o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.

12.4 É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente Edital.

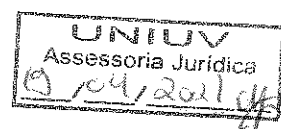
12.5 Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da UniuV, sito a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, União da Vitória, fone (042) 3522-1837 ou email: licitações@uniuv.edu.br.

13. ANEXO DO EDITAL

- I - TERMO DE REQUERIMENTO
- II - TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO
- III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
- IV - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES
- V – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS CREDENCIADOS
- VI - MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
- VII – TERMO DE REFERÊNCIA

União da Vitória (PR), 19 de abril de 2021.

Rosidete Maria Karpinski da Costa
Pró reitora de Administração



Mirian Karla Kmita
Advogada
OAB/PR n.º 49.448



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e licitações

ANEXO I

TERMO DE REQUERIMENTO

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no quadro de CREDENCIADOS para prestação de serviços de _____, conforme chamamento público divulgado em / /2021.

Para tanto, informa seus dados completos, conforme quadro a seguir:

Razão Social(pessoa jurídica) ou nome completo (pessoa física):

CNPJ/CPF:

Profissional (is) credenciados e nº registro no respectivo conselho:

Endereço completo:

Cidade:

CEP:

Telefones de contato:

E-mail de contato:

União da Vitória, ___ de _____ de _____.

Assinatura do responsável



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e licitações

ANEXO II

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA – UNIUV

O abaixo assinado,, inscrito no CPF sob o nº representando a (Pessoa Jurídica)....., pretendente que lhe seja outorgada, pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UniuV, credencial a título precário que o autorize a prestar atendimentos aos pacientes da Clínica Odontológica da UniuV, com remuneração paga diretamente pelos pacientes, sem quaisquer ônus para a UniuV conforme edital, declara expressamente o seguinte:

- 1) Que conhece integralmente os preceitos estabelecidos pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UniuV para o credenciamento dos laboratórios especializados na confecção de próteses dentárias, totais, parciais e ortodontia;
- 2) Que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UniuV para o credenciamento, assim como aceita todos os termos dos atos normativos acima referidos ou que vierem a ser editados e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento da respectiva credencial, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte da UniuV.

União da Vitória (PR), de de 2021.

DATAR ASSINAR E CARIMBAR
(representante legal)



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e licitações

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Credenciamento, sob o Edital __/__, instaurado por essa Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmo o presente.

DATAR ASSINAR E CARIMBAR
(representante legal)



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e licitações

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N.º sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei. Federal nº. 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante e Carimbo)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
 Centro Universitário de União da Vitória
 Compras e Licitações

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS CREDENCIADOS

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

PROFISSIONAL CREDENCIADO:

REGISTRO NO CONSELHO:

Itens	Descritivo	Valor máximo unitário (em R\$)	Valor credenciado unitário (em R\$)
1	Arco lingual de nance	67,67	
2	Arco vestibular acrilizado com dentes	85,33	
3	Arco vestibular com molas (até 2 molas)	85,00	
4	Banda alça	54,33	
5	Barra transpalatina + botão de nance	135,00	
6	Barra transpalatina com solda	73,33	
7	Botão de nance	80,67	
8	Botão de nance com levante de mordida	91,33	
9	Contenção com arco contínuo, ou hawley wrap around	95,67	
10	Contenção com arco de hawley com dentes (até 3 elementos)	129,67	
11	Disjuntor haas com gancho	151,00	
12	Disjuntor haas dentição mista	143,00	
13	Disjuntor hyrax com gancho	122,67	
14	Disjuntor hyrax dentição permanente	126,00	
15	Grade palatina com arco vestibular	105,67	
16	Grade palatina fixa	85,67	
17	Levante de mordida anterior fixo	83,33	
18	Plano acrílico inclinado fixo	92,33	
19	Plano acrílico inclinado móvel	89,00	
20	Quadri hélice	85,00	
21	Próteses parciais removíveis (estrutura metálica)	593,00	
22	Prótese parcial removível em acrílico	311,67	
23	Prótese total	493,33	
24	Conserto de prótese dentária	80,67	



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e licitações

25	Placa miorrelaxante	150,00	
26	Reembasamento	130,00	
27	Enceramento diagnóstico	48,67	
28	Caracterização	200,00	
29	Núcleo metálico direto e indireto	82,33	
30	Coroa de acrílico	86,67	
31	Prótese coroa metalocerâmica (cmc)	343,00	
32	Prótese adesiva em metalocerâmica com um pântico	455,33	
33	Coroas, inlay, onlay e overlay	220,33	

Local e data

Assinatura do representante da empresa e dos profissionais credenciados



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
 Centro Universitário de União da Vitória
 Compras e licitações

ANEXO VI

MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, Estado do Paraná, com sede à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 3856, na Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná CEP 84.600-530, CNPJ nº 75.967.745/0001-23, neste ato representado pelo Reitor Sr., nomeado pelo Decreto Municipal n.º, doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE e, de outro lado,, localizado na, inscrito no CNPJ sob nº, neste ato representado pelo seu.....RG nº..... CPF.....doravante designado(a) simplesmente "CREDENCIADO (A)", tem justo e avençado o presente termo de credenciamento para prestação de serviços de, de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e das seguintes cláusulas e condições:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o credenciamento de laboratórios especializados na confecção de próteses dentárias, totais, parciais e ortodontia para atender a demanda dos pacientes da Clínica de Odontologia da Uniuv, com vistas à contratação dos serviços pelos próprios pacientes, nas condições impostas pelo Edital de Chamamento nº __/2021 e seus Anexos, incluindo o Termo de Referência e Proposta apresentada.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

2.1 Atentar-se às normas do Conselho Profissional e as melhores práticas da profissão relativas aos serviços objeto do presente termo.

2.2 Manter as condições de regularidade fiscal e trabalhista exigidas no Edital de credenciamento durante toda a vigência do presente termo.

2.3 Prestar o atendimento pelo valor ofertado na Proposta de Preços, sem cobrança de qualquer valor adicional ao paciente.

2.4 O agendamento/atendimento serão de responsabilidade da empresa e/ou profissional credenciada, que assumirá todos os ônus decorrentes dos procedimentos.

2.5 Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços.

2.5.1 A solicitação dos serviços credenciados dar-se-á por critério dos próprios pacientes que receberão uma relação das empresas e profissionais credenciados.

2.6 Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço.

2.7 Responsabilizarem-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar aos pacientes encaminhados para diagnóstico.

2.8 Estar ciente que o presente credenciamento não acarretará em quaisquer ônus para a Uniuv, sendo a cobrança pelos serviços credenciados de inteira responsabilidade do Credenciado, sem quaisquer responsabilidade solidária da Uniuv.

Mirian Karla Kmita
 Advogada
 OAB/PR n.º 49.448



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
 Centro Universitário de União da Vitória
 Compras e licitações

3 CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

- 3.1 Prestar todas as informações necessárias para a execução das propostas do CREDENCIADO.
 3.2 Indicar os profissionais/empresas credenciados aos pacientes que optarem pela contratação dos profissionais/empresas credenciadas.
 3.3 Manter publicação oficial dos profissionais/empresas cadastradas.

4 CLÁUSULA QUARTA – DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

- 4.1 A CREDENCIADA que descumprir qualquer obrigação discriminada neste termo de credenciamento estará sujeita ao descredenciamento do programa.
 4.2 A inexecução total ou parcial do termo enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista em lei ou regulamento administrativo;
 4.3 Constituem motivos para rescisão do termo, no que couberem, as hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93;
 4.4 A rescisão poderá ocorrer nas condições e formas previstas no artigo 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 4.5 A CREDENCIANTE fica assegurada o direito de a qual quer momento, por sua conveniência, rescindir o presente termo de credenciamento, sem que caibam ao CREDENCIADO quaisquer direitos a reclamações ou indenizações.
 4.6 Ocorrerá o descredenciamento quando:
 4.6.1 Por algum motivo a empresa credenciada deixar de atender as condições estabelecidas neste Edital e neste termo de credenciamento para a prestação de serviços.

5 CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

- 5.1 O presente Credenciamento terá vigência até 31/12/2021.

6 CLÁUSULA SEXTA – DO DESCREDENCIAMENTO

- 6.1 O credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

- 7.1 As partes elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir qualquer ação ou medida judicial decorrente deste Termo de Credenciamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Vinculam-se a este termo, o edital de credenciamento e os seus anexos, bem como a proposta apresenta pela CREDENCIADA quando da solicitação do credenciamento.

União da Vitória, ____ de _____ de 2021.

CREDENCIADA


Nome

CPF

CREDENCIANTE

Nome

CPF


 Mirian Karla Kmita
 Advogada
 OAB/PR n.º 49.418



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
 Centro Universitário de União da Vitória
 Compras e licitações

ANEXO VII
TERMO DE REFERÊNCIA

União da Vitória, 12 de abril de 2021.

1. OBJETO:

Chamamento para credenciamento de prestadores de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias totais, parciais e ortodontia, para atender a demanda dos pacientes da Clínica Escola do curso de Odontologia.

2. JUSTIFICATIVA:

Em se tratando de saúde bucal, a situação reflete as condições sócio econômicas da população, associada à falta de interesse e cuidados básicos de saúde. Neste contexto, a demanda por confecção de próteses nas disciplinas de Prótese Fixa, Prótese Parcial Removível, Ortodontia e Integrada é significativa. Uma boca desdentada parcial ou totalmente gera inúmeros problemas, mas o pior deles é o impacto sobre a qualidade de vida das pessoas, além das dificuldades de inserção no meio social e no mercado de trabalho. A parceria com o(s) Laboratório(s) irá viabilizar a execução e bom andamento das disciplinas de Prótese Fixa, Prótese Parcial Removível, Ortodontia e Integrada.

Diante disso, justifica-se o credenciamento dos prestadores desses serviços para o atendimento desta demanda, optando-se pelo credenciamento para garantir a prestação dos serviços com qualidade.

Os atendimentos e procedimentos relacionados aos trabalhos protéticos necessitam ser encaminhados pois a confecção de aparelhos de ortodontia e próteses odontológicas pela UNIUUV demandaria de infra-estrutura específica e pessoal especializado.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Os itens a serem confeccionados pelo credenciado são os seguintes:

Item	Descritivo
1	ARCO LINGUAL DE NANCE
2	ARCO VESTIBULAR ACRILIZADO COM DENTES
3	ARCO VESTIBULAR COM MOLAS (ATÉ 2 MOLAS)
4	BANDA ALÇA
5	BARRA TRANSPALATINA + BOTÃO DE NANCE
6	BARRA TRANSPALATINA COM SOLDA
7	BOTÃO DE NANCE
8	BOTÃO DE NANCE COM LEVANTE DE MORDIDA



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
 Centro Universitário de União da Vitória
 Compras e licitações

9	CONTENÇÃO COM ARCO CONTÍNUO, OU HAWLEY WRAP AROUND
10	CONTENÇÃO COM ARCO DE HAWLEY COM DENTES (ATÉ 3 ELEMENTOS)
11	DISJUNTOR HAAS COM GANCHO
12	DISJUNTOR HAAS DENTIÇÃO MISTA
13	DISJUNTOR HYRAX COM GANCHO
14	DISJUNTOR HYRAX DENTIÇÃO PERMANENTE
15	GRADE PALATINA COM ARCO VESTIBULAR
16	GRADE PALATINA FIXA
17	LEVANTE DE MORDIDA ANTERIOR FIXO
18	PLANO ACRÍLICO INCLINADO FIXO
19	PLANO ACRÍLICO INCLINADO MÓVEL
20	QUADRI HÉLICE
21	PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS (ESTRUTURA METÁLICA)
22	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL EM ACRÍLICO
23	PRÓTESE TOTAL
24	CONERTO DE PRÓTESE DENTÁRIA
25	PLACA MIORRELAXANTE
26	REEMBASAMENTO
27	ENCERAMENTO DIAGNÓSTICO
28	CARACTERIZAÇÃO
29	NÚCLEO METÁLICO DIRETO E INDIRETO
30	COROA DE ACRÍLICO
31	PRÓTESE COROA METALOCERÂMICA (CMC)
32	PRÓTESE ADESIVA EM METALOCERÂMICA COM UM PÔNTICO
33	COROAS, INLAY, ONLAY E OVERLAY

3.1 O prestador de serviços deverá credenciar-se somente nos itens que tenha capacidade técnica para execução em sua totalidade, não sendo obrigatório o credenciamento em todos os itens.

4. PROCEDIMENTO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Para a confecção das próteses e aparelhos será obrigatório obedecer às fases descritas abaixo.

4.1 O paciente, munido da requisição (modelo anexo), entrará em contato com o CREDENCIADO para confecção da prótese ou aparelho;

4.1.1 A escolha do CREDENCIADO ficará à escolha do paciente, cabendo a UNIUV apenas apresentar a lista dos credenciados ao paciente;

4.2 Da formalização do pedido de serviço junto ao CREDENCIADO pelo paciente, o qual fará o acerto financeiro diretamente com o CREDENCIADO, o prestador dos serviços terá o prazo de 2 (dois) dias para coletar o modelo na Clínica;

4.3 O CREDENCIADO deverá entregar o objeto na Clínica da UNIUV no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada do modelo.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e licitações

4.3.1 Caso o objeto contemple mais de uma etapa para a sua execução, o prazo para cada etapa será o mesmo do item 4.3, o qual contará a partir da comunicação da Clínica da UNIUV, feita por e-mail, ao CREDENCIADO para a coleta do modelo para a próxima etapa.

4.3.1.1 Cada etapa deve ser, obrigatoriamente, aprovada e testada com o paciente pelo aluno e professor responsável e para isto o CREDENCIADO deverá enviar e buscar o produto na Clínica da Uniuv.

4. LOCAL DE COLETA E ENTREGA

Efetuar a coleta e a entrega das etapas para a confecção das próteses e aparelho na Clínica de Odontologia da Uniuv, Rua Marechal Deodoro nº 622, Bairro São Basílio Magno, União da Vitória - Paraná.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

5.1 Fornecer e montar os dentes na Placa Base para prova no paciente de acordo com a cor solicitada pelo aluno autorizado pelo professor responsável.

5.2 Incluir e Prensar a peça seguindo a cor para a gengiva do paciente solicitada pelo aluno autorizado pelo professor responsável.

5.3 Responsabilizar-se-á pela qualidade das próteses entregues, especialmente para efeito de substituição IMEDIATA, no caso de não atendimento ao solicitado ou por qualquer problema que seja detectado na falha da montagem das próteses;

5.4 Quando da necessidade de informações ou dúvidas referente a procedimentos a serem realizados, o CREDENCIADO deverá entrar em contato com o professor responsável que avaliará também estas pendências.

5.5 Caso o CREDENCIADO não possua espaço físico em União da Vitória, e necessite de transporte via correio, as custas desse transporte é de responsabilidade do mesmo.

5.6 Deverá re-executar serviços considerados não satisfatórios, sempre que solicitado pelo professor responsável, sendo que nos casos da ocorrência de erro por parte do aluno, o mesmo pagará pela re-execução do serviço o valor correspondente a 100% do preço estabelecido.

5.6.1 No caso de comprovação que o erro foi do CREDENCIADO, este deverá refazê-lo sem ônus para o aluno e paciente.

5.7 Conceder prazo de garantia do produto de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO MÁXIMO

Como parâmetro para a obtenção do valor médio de cada item, estes foram realizados com base nos três menores preços orçados, obedecendo a coerência entre o menores valores apresentados, obtendo-se o preço médio de cada item.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
 Centro Universitário de União da Vitória
 Compras e licitações

Descritivo	Labor Design	Rogalla	Jackson Steudel	Adriano Carneiro Campos	Média com menor valor
Arco lingual de nance	73,00	80,00	115,00	50,00	67,67
Arco vestibular acrilizado com dentes	91,00	75,00	90,00	150,00	85,33
Arco vestibular com molas (até 2 molas)	116,00	75,00	90,00	90,00	85,00
Banda alça	55,00	80,00	96,00	28,00	54,33
Barra transpalatina + botão de nance	133,00	175,00	210,00	97,00	135,00
Barra transpalatina com solda	90,00	95,00	115,00	35,00	73,33
Botão de nance	90,00	90,00	110,00	62,00	80,67
Botão de nance com levante de mordida	89,00	95,00	115,00	90,00	91,33
Contenção com arco contínuo, ou hawley wrap around	103,00	98,00	142,00	86,00	95,67
Contenção com arco de hawley com dentes (até 3 elementos)	129,00	118,00	142,00	150,00	129,67
Disjuntor haas com gancho	173,00	160,00	192,00	120,00	151,00
Disjuntor haas denteção mista	149,00	160,00	192,00	120,00	143,00
Disjuntor hyrax com gancho	193,00	120,00	145,00	103,00	122,67
Disjuntor hyrax denteção permanente	179,00	125,00	150,00	103,00	126,00
Grade palatina com arco vestibular	107,00	95,00	115,00	150,00	105,67
Grade palatina fixa	90,00	85,00	102,00	82,00	85,67
Levante de mordida anterior fixo	90,00	90,00	110,00	70,00	83,33
Plano acrílico inclinado fixo	116,00	85,00	102,00	90,00	92,33
Plano acrílico inclinado móvel	116,00	85,00	102,00	80,00	89,00
Quadri hélice	103,00	90,00	110,00	62,00	85,00
Próteses parciais removíveis (estrutura metálica)	759,00	670,00	837,00	350,00	593,00
Prótese parcial removível em acrílico	457,00	355,00	426,00	154,00	311,67
Prótese total	704,00	550,00	610,00	320,00	493,33
Conserto de prótese dentária	82,00	80,00	96,00	80,00	80,67
Placa miorrelaxante	170,00	140,00	170,00	140,00	150,00
Reembasamento	171,00	140,00	170,00	80,00	130,00
Enceramento diagnóstico	50,00	70,00	85,00	26,00	48,67
Caracterização	180,00	190,00	230,00	0,00	200,00
Núcleo metálico direto e indireto	84,00	78,00	95,00	85,00	82,33
Coroa de acrílico	112,00	98,00	120,00	50,00	86,67
Prótese coroa metalocerâmica (cmc)	379,00	390,00	470,00	260,00	343,00
Prótese adesiva em metalocerâmica com um pântico	670,00	498,00	598,00	270,00	455,33
Coroas, inlay, onlay e overlay	323,00	236,00	290,00	135,00	220,33



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e licitações

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do controle e execução dos serviços será feito pelo professor responsável o qual assina a guia de requisição de serviços protéticos.

10. ASSINATURAS

Marcelo Luis S. Turella

Responsável técnico da Clínica Escola do Curso de Odontologia da UniuV.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Clínica Escola do Curso de Odontologia

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO DE PRÓTESE

Paciente: _____

Aluno Responsável: _____

Professor Responsável: _____

Item n.º _____ do Edital de Chamamento de Credenciamento n.º ____/2021

União da Vitória, _____ de _____ de de 20____.

Assinatura do Aluno

Assinatura e carimbo do docente

Ao laboratório credenciado, aceitar o encaminhamento somente com a assinatura e carimbo do professor responsável.

Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Assessoria Jurídica

EDITAL N.º 21/2021
PARECER N.º 15.1904.2021

Foi encaminhado à apreciação desta assessoria jurídica, para análise e emissão de parecer, processo administrativo sob a modalidade CHAMADA PÚBLICA, Edital n.º 21/2021, objetivando o credenciamento de prestadores de serviços odontológicos de confecção de prótese dentárias, assim instruído:

1. Termo de Referência (fls. 2/5);
2. Minuta do edital e anexos (fls. 6/24).

Foi solicitado o credenciamento dos serviços supracitados para atendimento junto aos pacientes atendidos na Clínica Escola do curso de Odontologia desta Fundação Municipal, com contratação dos serviços pelos próprios pacientes, ou seja, sem dispêndio financeiro pela administração pública.

O credenciamento visa o cadastro de prestadores de serviços que atendam às necessidades do curso de odontologia, a fim de viabilizar a adequada prática clínica, de acordo com o calendário acadêmico, e o consequente tratamento daqueles pacientes que necessitam dos serviços de prótese para o seu tratamento odontológico.

Deste modo, para assegurar tratamento isonômico aos profissionais das áreas em questão, busca-se realizar o credenciamento dos interessados em prestar os serviços na forma de execução que o curso necessita.


O procedimento visa apenas garantir a *isonomia* entre os potenciais prestadores do serviço, ante a imperiosa necessidade informada às fls. 2/5, não exigindo a deflagração de posterior procedimento licitatório, posto que a Fundação não arcará com nenhum custo, o qual será suportado diretamente pelo paciente.

Entretanto, para evitar o favorecimento de profissionais e/ou empresas é crucial a chamada pública, para que todos os profissionais interessados e idôneos possam oferecer seus serviços na forma estabelecida no edital e no instrumento de credenciamento, em consonância com os princípios da administração pública estampados na Constituição Federal.

Assim, aprovamos a abertura e os termos do presente e seus demais tramites legais, bem como a minuta do termo de credenciamento.

É o parecer.

União da Vitória, 19 de abril de 2021.


Mirian Karla Kmita
Assessora Jurídica
OAB/PR nº 49.448

Licitações

22/04/2021

Credenciamento 001/2021

Chamada Pública tem por objeto o credenciamento de laboratórios especializados na confecção de próteses dentárias, totais, parciais e ortodontia para atender a demanda dos pacientes da Clínica de Odon (lic_exibe.php?id=401)

16/03/2021

Inexigibilidade de Licitação 004/2021

Contratação de professor para ministrar a disciplina de Negociação e Administração de Conflitos, nos cursos de especialização em MBA em Gestão Empresarial e MBA em Gestão Financeira e Controladoria n (lic_exibe.php?id=391)

15/03/2021

Inexigibilidade de Licitação 003/2021

Contratação de professor para ministrar a disciplina de Jogos de Negócios e Inteligência de Mercado nos cursos de especialização em MBA em Gestão Empresarial e MBA em Gestão Financeira e Controladoria (lic_exibe.php?id=390)

04/03/2021

Pregão Eletrônico 002/2021

Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica nos equipamentos odontológicos e periféricos da Clínica (lic_exibe.php?id=389)

16/02/2021

Inexigibilidade de Licitação 002/2021

Contratação de professor para ministrar a disciplina de Gestão Contábil e Financeira, nos cursos de especialização em MBA em Gestão Empresarial e MBA em Gestão Financeira e Controladoria na modalidade (lic_exibe.php?id=388)

15/02/2021

Pregão Eletrônico 001/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE ANATOMIA DA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA E CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIUV, conforme descrição no Anexo 04 que é parte integrante deste objeto. (lic_exibe.php?id=387)

25/01/2021

Dispensa de Licitação 001/2021

Recarga de extintores para o Prédio Principal, Clínica de Odontologia e Centro Tecnológico, Complexo Esportivo, Cine Luz, Polo de São Mateus do Sul e Associação Cultural da UNIUV. (lic_exibe.php?id=382)

25/01/2021

Inexigibilidade de Licitação 001/2021

Manutenção corretiva e preventiva da autoclave Phoenix Lufenco. (lic_exibe.php?id=383)

22/12/2020

Pregão Eletrônico 009/2020**Tipo de Licitação**

- Todas (licitacao.php?texto=&subtipo=)
- Concorrência (licitacao.php?texto=&subtipo=4)
- Credenciamento (licitacao.php?texto=&subtipo=11)
- Dispensa de Licitação (licitacao.php?texto=&subtipo=7)
- Erratas (licitacao.php?texto=&subtipo=5)
- Inexigibilidade de Licitação (licitacao.php?texto=&subtipo=8)
- Leilão (licitacao.php?texto=&subtipo=6)
- Pregão Eletrônico (licitacao.php?texto=&subtipo=9)
- Pregão Presencial (licitacao.php?texto=&subtipo=1)
- Tomada de preço (licitacao.php?texto=&subtipo=3)

Pesquisar

ok

Licitações

Credenciamento 001/2021 - Chamada Pública tem por objeto o credenciamento de laboratórios especializados na confecção de próteses dentárias, totais, parciais e ortodontia para atender a demanda dos pacientes da Clínica de Odon

Descrição:

Chamada Pública tem por objeto o credenciamento de laboratórios especializados na confecção de próteses dentárias, totais, parciais e ortodontia para atender a demanda dos pacientes da Clínica de Odontologia da Uniuv, com vistas à contratação dos serviços pelos próprios pacientes.

Arquivos:

Edital de credenciamento (lic_down.php?id=1287)

Tipo de Licitação

- Todas (<licitacao.php?texto=&subtipo=>)
- Concorrência (<licitacao.php?texto=&subtipo=4>)
- Credenciamento (<licitacao.php?texto=&subtipo=11>)
- Dispensa de Licitação (<licitacao.php?texto=&subtipo=7>)
- Erratas (<licitacao.php?texto=&subtipo=5>)
- Inexigibilidade de Licitação (<licitacao.php?texto=&subtipo=8>)
- Leilão (<licitacao.php?texto=&subtipo=6>)
- Pregão Eletrônico (<licitacao.php?texto=&subtipo=9>)
- Pregão Presencial (<licitacao.php?texto=&subtipo=1>)
- Tomada de preço (<licitacao.php?texto=&subtipo=3>)

Pesquisar

ok

Contato (contato.php)

📍 União da Vitória - Paraná

(42) 3522-1837 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=554235221837>)

☎ (42) 3522-1685 (tel:4235221685)

📍 São Mateus do Sul - Paraná

☎ (42) 3532-6154 (tel:4235326154)

✉ uniuv@uniuv.edu.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº21/2021

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS NA
CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, TOTAIS,
PARCIAIS E ORTODONTIA**

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, Estado do Paraná, torna público que está instaurando processo de Chamamento de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para o credenciamento de Laboratórios especializados na confecção de próteses dentárias, totais, parciais e ortodontia para atender a demanda dos pacientes da Clínica de Odontologia da Uniuv.

1 DO OBJETO

1.1 Este edital de Chamada Pública tem por objeto o credenciamento de laboratórios especializados na confecção de próteses dentárias, totais, parciais e ortodontia para atender a demanda dos pacientes da Clínica de Odontologia da Uniuv, com vistas à contratação dos serviços pelos próprios pacientes.

2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 A documentação necessária para participar deste processo de chamamento público deverá ser entregue no período compreendido entre a data de 20/4/2021 a 31/12/2021 de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 8 às 12hs e 13h30m e 17h.

2.2 Local de Entrega dos documentos: Departamento de Compras e Licitações da Uniuv, sito à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, entrada pela rua Orlando Carvalho, 110, União da Vitória – PR, CEP: 84.600-530.

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar do presente credenciamento pessoas físicas e jurídicas que atendam às condições do Edital, devidamente habilitados, com regularidade jurídico-fiscal, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições fixadas neste edital e anexos e, que aceitem as normas estabelecidas pela Uniuv.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Setor de compras e licitações da Uniuv, localizado na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, União da Vitória – PR, no horário das 8h às 12h e das 13h30m às 17h, nos dias úteis, e no site oficial da Uniuv - www.uniuv.edu.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

Publicado por:

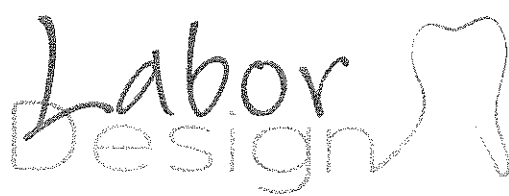
Josiane Bendlin Gasparoto

Código Identificador:CAA49400

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2021. Edição 2248

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



LABOR DESIGN PROTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA EIRELI

CNPJ: 08.298.094/0001-39

ANEXO I - TERMO DE REQUERIMENTO

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no quadro de CREDENCIADOS para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, totais, parciais e ortodontia para atender a demanda dos pacientes da Clínica de Odontologia da Uniuu, conforme chamamento público divulgado em 19/04/2021.

Para tanto, informa seus dados completos, conforme quadro a seguir:

Razão Social(pessoa jurídica): **LABOR DESIGN PROTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA EIRELI**

CNPJ: 08.298.094/0001-39

Profissional credenciados: ELIEZER LOURENÇO DE SOUZA

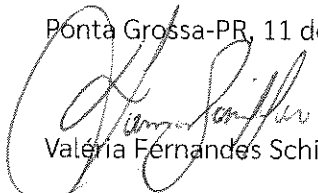
nº registro no respectivo conselho: PR-TPD-02480

Cidade: Ponta Grossa - PR

Telefones de contato: (42) 3028-2001

E-mail de contato: valeriaschiffer@hotmail.com

Ponta Grossa-PR, 11 de maio de 2021.


Valéria Fernandes Schiffer
Administradora

R. Tenente Pinto Duarte, 574 - Ponta Grossa/PR
(42) 99977.2168 / 3028.2001
labor.design@hotmail.com



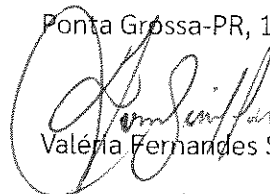
ANEXO II - TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA – UNIUV

O abaixo assinado, VALERIA FERNANDES SCHIFFER, inscrito no CPF sob o nº 020062059-27, representando a **LABOR DESIGN PROTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ: 08.298.094/0001-39** pretendente que lhe seja outorgada, pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv, credencial a título precário que o autorize a prestar atendimentos aos pacientes da Clínica Odontológica da Uniuv, com remuneração paga diretamente pelos pacientes, sem quaisquer ônus para a Uniuv conforme edital, declara expressamente o seguinte:

- 1) Que conhece integralmente os preceitos estabelecidos pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv para o credenciamento dos laboratórios especializados na confecção de próteses dentárias, totais, parciais e ortodontia;
- 2) Que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv para o credenciamento, assim como aceita todos os termos dos atos normativos acima referidos ou que vierem a ser editados e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento da respectiva credencial, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte da Uniuv.

Ponta Grossa-PR, 11 de maio de 2021.



Valéria Fernandes Schiffer
Administradora

R. Tenente Pinto Duarte, 574 - Ponta Grossa/PR
(42) 99977.2168 / 3028.2001
labor.design@hotmail.com



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UniuV

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Credenciamento, sob o Edital 21/2021, instaurado por essa Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UniuV, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmo o presente.

Ponta Grossa-PR, 11 de maio de 2021.

Valéria Fernandes Schiffer

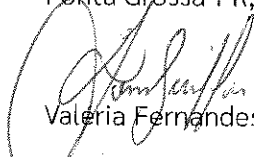
Administradora



ANEXO IV - DECLARAÇÃO

LABOR DESIGN PROTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ: 08.298.094/0001-39, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei. Federal nº. 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93.

Ponta Grossa-PR, 11 de maio de 2021.


Valéria Fernandes Schiffer
Administradora

R. Tenente Pinto Duarte, 574 - Ponta Grossa/PR
(42) 99977.2168 / 3028.2001
labor.design@hotmail.com

LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ Nº 08.298.094/0001-39
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALERIA FERNANDES SCHIFFER, brasileira, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, casada com Regime de Comunhão Parcial de Bens, contadora, residente e domiciliada em Ponta Grossa - PR à Rua Couto Magalhães nº. 700 - Nova Rússia - CEP: 84070-080, portadora do documento de identidade CI/RG n.º 5.323.915-3 SSP/PR, cadastrado no CPF n.º 020.062.059-27, e CELSO ROGALLA FILHO, brasileiro, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, casado sob Regime Parcial de Bens, maior, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa - PR à Rua Álvares de Azevedo nº 300 - Ronda, portador do documento de identidade CI/RG n.º. 7.850.169-3 SSP/PR, cadastrado no CPF sob o n.º. 026.844.949-08, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ Nº. 08.298.094/0001-39, com sede e foro na Rua México nº. 77 - Jardim América - CEP: 84010-625, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206567654 por despacho em sessão de 25/08/2009, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica vedado aos sócios de compor outra sociedade, prestar serviços ou mesmo tendo Requerimento de Empresário que figure a mesma atividade nesta sociedade. Não podendo em hipótese alguma ser concorrente desta empresa. Poderá ser concorrente a partir da retirada desta sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Devido à adequação ao novo Código Civil, resolve dar nova redação ao contrato, a saber.

LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ Nº 08.298.094/0001-39
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VALERIA FERNANDES SCHIFFER, brasileira, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, casada com Regime de Comunhão Parcial de Bens, contadora, residente e domiciliado em Ponta Grossa - PR à Rua Couto Magalhães nº. 700 - Nova Rússia - CEP: 84070-080, portadora do documento de identidade CI/RG n.º 5.323.915-3 SSP/PR, cadastrado no CPF n.º 020.062.059-27 e CELSO ROGALLA FILHO, brasileiro, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, casado sob regime parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa - PR à Rua Álvares de Azevedo, 300 - Ronda, portador do documento de identidade CI/RG n.º. 7.850.169-3 SSP/PR, cadastrado no CPF sob o n.º. 026.844.949-08, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ Nº. 08.298.094/0001-39, com sede e foro na Rua México nº. 77 - Jardim América - CEP: 84010-625, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206567654 por despacho em sessão de 25/08/2009, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que gira sob o nome empresarial de LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA, empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406 /2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRQUITOS
 A presente é cópia autêntica de original.
 Dou fé.

Distrito de Piriquitos 15 MAIO 2021

Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião
 Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
 Francine Futra - Escrevente
 Juliane Patrícia Kobner Vitorino - Escrevente
 Sandy Aparecida Farias - Escrevente
 Jessica Futra de Quadros - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRQUITOS
 Distrito de Piriquitos - Ponta Grossa / PR
 Certifico que o selo de autenticidade do ato
 foi afivado na última folha de instrumento.

UNIAO COMERCIAL

LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ Nº 08.298.094/0001-39
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e matriz na Rua México nº 777 América – CEP: 84010-625, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social a Serviços de Prótese Dentária, Comércio de Equipamentos e Produtos Odontológicos.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 13 de Setembro de 2006.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade é personalíssima, não se admitindo o ingresso de terceiros no quadro societário fora das hipóteses e modos expressos no presente Contrato Social.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), dividido em 125.000 (Cento e Vinte e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada fica assim distribuído, entre os sócios:

	SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
1 -	VALERIA FERNANDES SCHIFFER	118.750	R\$ 118.750,00	95%
2 -	CELSO ROGALLA FILHO	6.250	R\$ 6.250,00	5%
	TOTAL	125.000	R\$ 125.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, consoante art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, porém todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas do capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda. Se realizada a cessão delas deverão formalizar a devida alteração contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O sócio pode ceder a sua quota, total ou parcialmente, onerosa ou gratuitamente, a outro sócio, independentemente de audiência ou concordância dos outros sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não existe o direito de preferência nas hipóteses do PARÁGRAFO PRIMEIRO desta CLÁUSULA.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A Sociedade será administrada pela sócia VALERIA FERNANDES SCHIFFER a qual caberá, isolada e independentemente dos demais, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, perante todos os órgãos públicos da União, Estados ou Municípios, e a administração de todos os negócios da Sociedade perante terceiros, sempre no

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
A presente é cópia autêntica da original.
Dou fé.

Distrito de
Piriquitos

15 MAR 2021

Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião
 Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
 Francine Futra - Escrevente
 Sullane Patrícia Kozner Vitorino - Escrevente
 Sândi Aparecida Kunow Treinob - Escrevente
 Jéssica Futra de Quadros - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
Distrito de Piriquitos - Ponta Grossa / PR
Certifico que o selo de autenticidade do ato
forneceu para a autêntica: folha do documento

SUNTA COMERCIAL

LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ Nº 08.298.094/0001-39
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

interesse da Sociedade, sendo-lhes, entretanto, expressamente vedado o uso da Sociedade na prestação avais, fianças ou outras garantias em transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que impede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculató ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem à sociedade receberão a título de Pró-Labore, uma quantia mensal fixada em reunião de sócios, por deliberação unânime, até os limites de dedução fiscal previstos pela legislação em vigor do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico do período, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas de capital os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A aprovação das contas, ou seja, do Inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, será aprovado em reunião de sócios, em até 90 dias após o encerramento do ano social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital social, prevalece à decisão sufragada por maior número de sócios, no caso de empate. Responde por perdas e danos o sócio que, tendo em alguma operação interesse contrário a sociedade, participe da deliberação que a aprove com o seu voto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando necessária reunião dos sócios, estes serão convocados através de carta convite simples, com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sem prejuízo do respectivo quorum de deliberação e votação estabelecido em lei ou neste contrato social, a reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei:-

- I – a aprovação das contas da administração;
- II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – a destituição dos administradores;
- IV – o modo de sua remuneração , quando não estabelecido no contrato;
- V – modificação do contrato social;
- VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das contas;
- VIII – o pedido de concordata.

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
A presente é cópia autêntica da original.
Dou fé.

Distrito de Piriquitos 15 MAI 2021

Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião
 Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
 Francine Putra - Escrevente
 Juliane Patrícia Kobner Vitorino - Escrevente
 Sandy Aparecida Kunze Pefinski - Escrevente
 Jessica Putra de Quadros - Escrevente

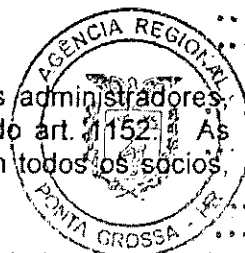
SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
Distrito de Piriquitos - Ponta Grossa / PR
Certifico que o selo de autenticidade do ato
foi afixado na última folha do documento
entregue para a parte.

LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA

CNPJ Nº 08.298.094/0001-39

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As reuniões de sócios serão convocadas pelos administradores, dispensadas as formalidades de convocação previstas no parágrafo terceiro do art. 152. As deliberações tomadas de conformidade com a Lei ou Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Por iniciativa dos sócios que detenham a maioria absoluta do capital social, poderá ser excluído da sociedade o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa, por justa causa apurada em procedimento interno em que se assegurem os princípios do devido processo legal, notadamente o contraditório e a ampla defesa, nos termos de Regulamento interno específico a ser aprovado unanimemente pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de falecimento ou de resolução da sociedade em relação a um sócio, liquidar-se-á a sua quota respectiva.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os herdeiros de quaisquer dos sócios não poderão ingressar na sociedade na qualidade de sócios, salvo por aprovação unânime dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os herdeiros do cônjuge de sócio, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não poderão exigir desde logo a parte que lhes couber na quota social liquidanda, mas concorrerão à divisão periódica dos lucros, nos termos estabelecidos até então pelos sócios e pelo contrato social, enquanto não se liquidar tal quota.

PARÁGRAFO QUARTO – Para apuração do valor das quotas e demais haveres do sócio falecido ou do que se retirar da sociedade, a sociedade deverá obrigatoriamente contratar os serviços de uma empresa de contabilidade e/ou auditoria idônea e independente, escolhida por aprovação unânime dos sócios:

PARÁGRAFO QUINTO – Para efeitos do PARÁGRAFO QUARTO, será considerada a situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada, principalmente, por balanço especialmente levantado para a ocasião.

PARÁGRAFO SEXTO – Os valores obtidos na forma dos PARÁGRAFOS QUARTO e QUINTO serão pagos em parcelas mensais sucessivas e iguais a quem de direito, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias após o falecimento, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Em caso de falecimento de um sócio, o número de parcelas mensais não será inferior a 80 (Oitenta), podendo ser maior se afetar a situação econômica e financeira da sociedade, demonstrada pelos documentos hábeis, como o Balancete de Liquidação, que deve ser obrigatoriamente fornecido aos sucessores ou ao cônjuge separado do sócio, conforme o caso, a fim de permitir o exercício do direito.

SERVIÇO DISTRITAL DE PIQUITOS
Distrito de Piquitos - Ponta Grossa / PR
Certifico que o selo de autenticidade do ato
foi afixado na última folha do documento
entregue para a parte.

SERVIÇO DISTRITAL DE PIQUITOS
A presente é cópia autêntica da original.
Dou fé.

Distrito de
Piquitos

15 MAI 2021

Leonidas Miercer Carneiro - Tabelião
 Ari Borda Carneiro Neto - Escrevente
 Francine Futra - Escrevente
 Juliane Patrícia Kobner Altonio - Escrevente
 Sandy Aparecida Kunau Iranski - Escrevente
 Jessica Futra de Quadros - Escrevente

LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA

CNPJ Nº 08.298.094/0001-39

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO OITAVO – O falecimento de um sócio ou a resolução da sociedade em relação a um dos sócios não implicará, necessariamente, redução proporcional do capital social. Tal só ocorrerá se não houver suprimento do capital social correspondente nos termos estipulados nos PARÁGRAFOS seguintes.

PARÁGRAFO NONO – O fato de um ou mais sócios optar, por qualquer motivo, por não suprir o valor das quotas liquidadas não impede que os demais o façam. Nesta hipótese, respeitada a proporção na participação societária, as quotas supridas serão distribuídas apenas entre os sócios que as supriram.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Esta CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, com todos os seus PARÁGRAFOS, inclusive este PARÁGRAFO DÉCIMO, só pode ser modificado ou suprimido por aprovação unânime dos sócios, por escrito. É nula qualquer disposição ou alteração do contrato social, de fato ou de direito, que viole, direta ou indiretamente, esta CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA e seus parágrafos, especialmente, mas não só, este PARÁGRAFO DÉCIMO.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Sem prejuízo do disposto em Regulamento interno, a violação ou inobservância, de fato ou de direito, direta ou indiretamente, de tudo quanto disposto na presente CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA e seus PARÁGRAFOS, principalmente, mas não apenas, do seu PARÁGRAFO DÉCIMO, constitui 'justa causa' para efeitos do disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA e na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Sem prejuízo do disposto nas CLAUSULAS e PARÁGRAFOS ANTERIORES quanto a quorum de deliberação e responsabilização dos sócios, as CLÁUSULAS QUARTA, SÉTIMA, DÉCIMA SÉTIMA e esta própria CLÁUSULA DÉCIMA NONA só podem ser modificadas ou suprimidas, de qualquer forma, direta ou indiretamente, de fato ou de direito, por aprovação unânime dos sócios, por escrito, constituindo 'justa causa', para efeitos do disposto na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA e na legislação aplicável, sem prejuízo do quanto disposto no Regulamento interno específico, a inobservância ou violação desta própria CLÁUSULA DÉCIMA NONA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A extinção da sociedade se dará somente através de determinação judicial ou por vontade dos sócios. Ocorrendo a extinção o patrimônio social retornará aos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Fica vedado aos sócios de compor outra sociedade, prestar serviços ou mesmo tendo Requerimento de Empresário que figure a mesma atividade nesta sociedade. Não podendo em hipótese alguma ser concorrente desta empresa. Poderá ser concorrente a partir da retirada desta sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Ponta Grossa - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem, assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com testemunhas, o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
A presente é cópia autêntica do original.
Dou fé.

Distrito de Piriquitos 1 de MARÇO 2021

Leopoldas Mercer Carneiro - Tabelião
 Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
 Francine Futra - Escrevente
 Juliane Patrícia Kobner Vitorino - Escrevente
 Sandy Aparecida Kunau Treviski - Escrevente
 Jessica Futra de Quadros - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
Distrito de Piriquitos - Ponta Grossa / PR
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ Nº 08.298.094/0001-39
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Ponta Grossa, 15 de fevereiro de 2011.



CELSO ROGALLA FILHO

VALERIA FERNANDES SCHIFFER

Testemunhas:

RG P. 12P. 924-7 -RR
RG 9.594.633-3 -RR
ADVOGADO(A):

CONSUELO GUASQUE
OAB/PR 27217


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2011
 SOB NÚMERO: 20112030122
 Protocolo: 11/203012-2, DE 22/02/2011
 Empresa: 41 2 0656765 4
 LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA
 ESPECIALIZADA LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRQUITOS
 A presente é cópia autêntica do original.
 Dou fé.
 Distrito de Piriquitos 19 de Fevereiro de 2011

 Fabricante de Notas
 Escritório para
 Autenticação de Cópia
FTN76251

- Leônidas Marinho Carneiro - Tabelião
- Ari Bertoldo Junior Neto - Escrevente
- Francisco Dutra - Escrevente
- Juliana Patrícia Koberer Vitorino - Escrevente
- Saraj Aparecida Kusau Treliński - Escrevente
- Jéssica Futro de Quadros - Escrevente

LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ Nº 08.298.094/0001-39
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



VALERIA FERNANDES SCHIFFER, brasileira, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, casada com Regime de Comunhão Parcial de Bens, contadora, residente e domiciliado em Ponta Grossa - PR à Rua Couto Magalhães nº. 700 - Nova Rússia - CEP: 84070-080, portadora do documento de identidade CI/RG nº. 5.323.915-3 SSP/PR, cadastrado no CPF nº. 020.062.059-27 e CELSO ROGALLA FILHO, brasileiro, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, casado sob Regime Parcial de Bens, maior, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa - PR à Rua Álvares de Azevedo nº 300 - Ronda, portador do documento de identidade CI/RG nº. 7.850.169-3 SSP/PR, cadastrado no CPF sob o nº. 026.844.949-08, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ Nº. 08.298.094/0001-39, com sede e foro na Rua México nº. 77 - Jardim América - CEP: 84010-625, nesta cidade da Ponta Grossa, Estado do Paraná, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206567654 por despacho em sessão de 25/08/2009, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio CELSO ROGALLA FILHO, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vendendo as 6.250 (Seis Mil Duzentos e cinqüenta Reais) quotas que possui para a própria sociedade, permanecendo suas quotas em tesouraria. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), dividido em 125.000 (Cento e Vinte e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
1 - VALERIA FERNANDES SCHIFFER	118.750	R\$ 118.750,00	95%
2 - Quotas em Tesouraria	6.250	R\$ 6.250,00	5%
TOTAL	125.000	R\$ 125.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais clausulas.

Por estarem, assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com testemunhas, o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.
Ponta Grossa, 16 de março de 2011.

CELSO ROGALLA FILHO

VALERIA FERNANDES SCHIFFER

Testemunhas:

ALINE GUEDES DA SILVA
RG 9.787.738-6 PR

EDGAR ANDERSON DESTEFANI
RG 8.128.924-7 PR

ADVOGADO: MIGUEL ANGELO FAVERO
OAB/PR: 40.588

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2011
SOB NÚMERO: 20112327567
Protocolo: 11/232756-7, DE 18/03/2011
Empresa: 41 2 0656765 4
LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

SERVICÓ DISTRITAL DE PIRQUITOS
A presente é cópia autêntica da original.
Distrito de Piriquitos
15 MAR 2011
FTM 5249

Leonidas Mercer Galvão - Tabelião
 Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
 Priscilla Patrícia - Escrevente
 Sílvia Patrícia Ribeiro - Escrevente
 Jessé Futres de Quadros - Escrevente

LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ Nº 08.298.094/0001-39

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

UNIAO COMERCIAL DO PARANÁ

VALERIA FERNANDES SCHIFFER, brasileira, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, casada com Regime de Comunhão Parcial de Bens, contadora, residente e domiciliado em Ponta Grossa - PR à Rua Couto Magalhães nº. 700 - Nova Rússia - CEP: 84070-080, portadora do documento de identidade CI/RG n.º 5.323.915-3 SSP/PR, cadastrado no CPF n.º 020.062.059-47, única sócia componente da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ Nº. 08.298.094/0001-39, com sede e foro na Rua México nº. 77 - Jardim América - CEP: 84010-625, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206567654 por despacho em sessão de 25/08/2009, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade **ROBERTO SCHIFFER**, brasileiro, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 04/08/1974, engenheiro civil, residente e domiciliado em a Rua Couto Magalhães nº. 700 - Nova Rússia - CEP: 84070-080, portador do CPF nº. 916.595.319-34 e RG n.º 4.857.507-2 SSP/PR, comprando da tesouraria da empresa pelo valor de R\$ 6.250 (Seis Mil Duzentos e cinquenta Reais) em moeda corrente do país dividido em 6.250 (Seis Mil Duzentos e Cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada. /

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), dividido em 125.000 (Cento e Vinte e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
1 - VALERIA FERNANDES SCHIFFER	118.750	R\$ 118.750,00	95%
2 - ROBERTO SCHIFFER	6.250	R\$ 6.250,00	5%
TOTAL	125.000	R\$ 125.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - Sede e foro ficam transferidos para Rua Tenente Pinto Duarte nº 574 - Centro - Ponta Grossa - PR CEP: 84010-740.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade será administrada pelos sócios **VALERIA FERNANDES SCHIFFER** e **ROBERTO SCHIFFER** ao qual caberá, isolada e independentemente dos demais, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, perante todos os órgãos públicos da União, Estados ou Municípios, e a administração de todos os negócios da Sociedade perante terceiros, sempre no interesse da Sociedade, sendo-lhes, entretanto, expressamente vedado o uso da Sociedade na prestação avais, fianças ou outras garantias em transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que impede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade.

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
A presente é cópia autêntica do original.
Diu M.

Distrito de Piriquitos 15 MAR 2021

- Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião
- Ari Borbe Carneiro Neto - Escrevente
- Francine Futra - Escrevente
- Juliane Patricia Kobner Victorino - Escrevente
- Sandy Aparecida Kunze Trelnski - Escrevente
- Jessica Futra de Quadros - Escrevente

LÁBOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA. . .
CNPJ Nº 08.298.094/0001-39
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CLÁUSULA SEXTA- Permanecem inalteradas as demais clausulas.

Por estarem, assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ponta Grossa, 23 de fevereiro de 2012.

Roberto Schiffer

ROBERTO SCHIFFER

Valeria Fernandes Schiffer

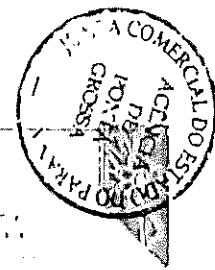
VALERIA FERNANDES SCHIFFER

Plínio Marcos Miléo

ADVOGADO: PLÍNIO MARCOS MILÉO
OAB Nº: PR 37-232

SERVICO DISTRITAL DE PIRQUITOS
A presente é cópia autêntica da original.
Dou fé.
Distrito de Piriquitos 15/02/2012
[Signature]
 Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião
 Ari Borja Carneiro Neto - Escrevente
 Frankine Putra - Escrevente
 Marlene Patrícia Kobner Vittono - Escrevente
 Jandy Aparecida Tomaz Trilinski - Escrevente
 Jessica Putra de Quadros - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/07/2012
SOB NÚMERO: 20124923879
Protocolo: 12/492387-9, DE 10/07/2012
Empresa: 08.298.094/0001-39
LÁBOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA - ME
CNPJ Nº 08.298.094/0001-39
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALERIA FERNANDES SCHIFFER, brasileira, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, casada com Regime de Comunhão Parcial de Bens, contadora, residente e domiciliado em Ponta Grossa – PR à Rua Couto Magalhães nº. 700 – Nova Rússia – CEP: 84070-080, portadora do documento de identidade CI/RG n.º 5.323.915-3 SSP/PR, cadastrada no CPF n.º 02006205927 e **ROBERTO SCHIFFER**, brasileiro, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, casado com regime de comunhão universal de bens, nascido em 04/08/1974, empresário, residente e domiciliado em a Rua Couto Magalhães nº. 700 – Nova Rússia – CEP: 84070-080, portador do CPF nº. 916.595.319-34 e RG n.º 4.857.507-2 SSP/PR, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA - ME CNPJ Nº. 08298094000139, com sede e foro na Rua Tenente Pinto Duarte nº 574 – Centro - CEP: 84010-740, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206567654 por despacho em sessão de 25/08/2009, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **ROBERTO SCHIFFER**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, transfere por venda suas quotas integralizadas que possui pelo valor de R\$ 6.250,00 (Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais) dividido em 6.250 (Seis Mil Duzentos e cinquenta Reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada para a sócia **VALERIA FERNANDES SCHIFFER**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), dividido em 125.000 (Cento e Vinte e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
1 VALERIA FERNANDES SCHIFFER	125.000	R\$ 125.000,00	100%
TOTAL	125.000	R\$ 125.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
Distrito de Piriquitos - Ponta Grossa / PR
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
A presente é cópia autêntica da original.
Dou fé.

Distrito de Piriquitos 26 NOV. 2019
Luiza
 Leonidas Marcel Carneiro - Tabelião
 An Borba Carneiro Neto - Escrevente
 Francine Fuhr - Escrevente
 Juliana Patricia Kobner Vitorino - Escrevente
 Sandy Aparecida Munari Tremski - Escrevente
 Jessica Fuhr de Quadros - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 09:10 SOB Nº 20167402846.
PROTOCOLO: 167402846 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602491095. NIRE: 41206567654.
LABOR DESIGN - PROTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA - ME
CNPJ Nº 08.298.094/0001-39
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente..

CLÁUSULA QUARTA- Permanecem inalteradas as demais clausulas.

Por estarem, assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em única via de igual teor e forma.

Ponta Grossa, 31 de outubro de 2016.

Reconheço Firmas



ROBERTO SCHIFFER

Reconheço Firmas



VALÉRIA FERNANDES SCHIFFER

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
 Distrito de Piriquitos - Ponta Grossa / PR
 Certifico que o ato de autenticação do ato
 foi afixado na última folha do documento
 entregue a parte.

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
 A presente é cópia autêntica da original.
 Dou fé.

Distrito de Piriquitos 25 NOV 2016

Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião
 Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
 Francine Putra - Escrevente
 Juliana Patrícia Kubner Vitosano - Escrevente
 Sandy Aparecida Kunau Trelnski - Escrevente
 Jessica Putra de Quadros - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 09:10 SOB Nº 20167402846.
 PROTOCOLO: 167402846 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602491095. NIRE: 41206567654.
 LABOR DESIGN - PROTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVICO DISTITAL DE PIRIQUITOS
 R: Gen. Candido Rondon, 505 - 42.3227-5660
 Reconheço e dou fe a(s) firma(s) de:
 [JRETIROO]-ROBERTO SCHIFFER.....
 [JRETIROO]-VALERIA FERNANDES SCHIFFER...
 Por VERDADEIRA.
 Ponta Grossa, 04 de Novembro de 2016.
 Em Teste H da verdade
 Júlia
 JESSICA FUTRA
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 qGcEM . JyLCM . EN9Rj - U3sJz . 6xTD3
 Valide esse selo em
 http://funarpen.coa.br



SERVICO DISTITAL DE PIRIQUITOS
 A presente é cópia autêntica da original.
 Dou fe.

Distrito de Piriquitos
 29 NOV 2016
 Leonides Bercer Carneiro - Tabelado
 Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
 Francine Futra
 Juane Patrícia Komer Vilosini - Escrevente
 Sange Aparecida Aroux Inohski - Escrevente
 Jessica Futra de Oliveira - Escrevente
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FRK16882

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 09:10 SOB N° 20167402846.
 PROTOCOLO: 167402846 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602491095. NIRE: 41206567654.
 LABOR DESIGN - PROTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ Nº 08.298.094/0001-39
NIRE nº 41206567654
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

VALERIA FERNANDES SCHIFFER, brasileira, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, casada com Regime de Comunhão Parcial de Bens, contadora, residente e domiciliado em Ponta Grossa – PR à Rua Couto Magalhães nº. 700 – Nova Rússia – CEP: 84070-080, portadora do documento de identidade CI/RG n.º 5.323.915-3 SSP/PR, cadastrada no CPF n.º 02006205927, única sócia da sociedade empresária limitada **LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA** CNPJ Nº. 08298094000139, com sede e foro na Rua Tenente Pinto Duarte nº 574 – Centro - CEP: 84010-740, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206567654 por despacho em sessão de 25/08/2009, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos de que a do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
 A presente é cópia autêntica da original.
 Dou fé.

Distrito de PiriQUITOS 13 MAI 2021

- Leonidas Mendes Carneiro - Tabelião
- Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
- Francine Fátima - Escrevente
- Juliane Patrícia Rosner Vitorino - Escrevente
- Sandy Aparecida Santos Tronski - Escrevente
- Jessica Futra de Quadros - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2020 10:59 SOB Nº 41600999215.
 PROTOCOLO: 201015463 DE 19/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000919314. NIRE: 41600999215.
LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 28/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
 Distrito de PiriQUITOS - Ponta Grossa / PR
 Certifico que o selo de autenticidade do ato
 foi afixado na última folha do documento
 entregue para a parte.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ Nº 08.298.094/0001-39
NIRE nº 41206567654
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA EIRELI
CNPJ Nº 08.298.094/0001-39

VALERIA FERNANDES SCHIFFER, brasileira, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, casada com Regime de Comunhão Parcial de Bens, contadora, residente e domiciliado em Ponta Grossa – PR à Rua Couto Magalhães nº. 700 – Nova Rússia – CEP: 84070-080, portadora do documento de identidade CI/RG nº 5.323.915-3 SSP/PR, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **08.298.094/0001-39**, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA EIRELI**, CNPJ sob nº **08.298.094/0001-39**, data da constituição, 25/08/2009, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede Sede e foro ficam transferidos para Rua Tenente Pinto Duarte nº 574 – Centro - Ponta Grossa - PR CEP: 84010-740 que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será: **Serviços de Prótese Dentária, Comércio de Equipamentos e Produtos Odontológicos.**

SERVIÇO DISTRITAL DE PIQUITOIS
 Distrito de Piquitois - Ponta Grossa / PR
 Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

SERVIÇO DISTRITAL DE PIQUITOIS
 A presente é cópia autêntica do original.
 Dou fé.

Distrito de Piquitois 15 MAR 2021
 Leonidas Menzer Carneiro - Tabelião
 Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
 Francine Fuze - Escrevente
 Juliana Fabrice Kobner Vianna - Escrevente
 Sandy Aparecida Kuehn Trevisan - Escrevente
 Jessica Fuze de Quadros - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2020 10:59 SOB Nº 41600999215.
 PROTOCOLO: 201015463 DE 19/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000919314. NIRE: 41600999215.
 LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 28/02/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ Nº 08.298.094/0001-39
NIRE nº 41206567654
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) dividido em 125.000 (Cento e Vinte e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
1 VALERIA FERNANDES SCHIFFER	125.000	100	125.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá a titular VALERIA FERNANDES SCHIFFER, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRQUITOS
 Distrito de Piriquitos - Ponta Grossa / PR
 Certificado que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2020 10:59 SOB Nº 41600999215
 PROTOCOLO: 201015463 DE 19/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000919314. NIRE: 41600999215
 LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 28/02/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRQUITOS
 A presente é cópia autêntica da original.
 Dou fé.

Distrito de Piriquitos
 5 MAR 2021
 Leandros Marder Carneiro - Tabelião
 Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
 Francine Futra - Escrevente
 Juliana Patrícia Ribner Vitorino - Escrevente
 Sandy Aparecida Kanou Tremski - Escrevente
 Jéssica Futra de Quadros - Escrevente

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ Nº 08.298.094/0001-39
NIRE nº 41206567654

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A titular elege o Foro da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Distrito de Piquitos - Ponta Grossa / PR
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2020 10:59 SOB Nº 41600999215.
PROTOCOLO: 201015463 DE 19/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000919314. NIRE: 41600999215.
LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVICO DISTRIITAL DE PIQUITOS
A presente é cópia autêntica da original.
Dou fé.
Distrito de Piquitos 15 MAR 2021
Leonidas Mader Carneiro - Tabelião
Ari Bolha Carneiro Neto - Escrevente
Francine Futre - Escrevente
Juliane Patricia Kobner Vitorino - Escrevente
Sandy Aparecida Kunze Iranski - Escrevente
Jessica Futre de Quadros - Escrevente

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA
 CNPJ Nº 08.298.094/0001-39
 NIRE nº 41206567654
 NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
 EMPRESARIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

5

Ponta Grossa, 14 de fevereiro de 2020.


 Reconheço Firmas
 VALERIA FERNANDES SCHIFFER
 CPF nº 02006205927

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
 A presente é cópia autêntica do original.
 Dou fé.

Distrito de Piriquitos 15 MAR 2021
 Ilgenidas Menter Carneiro - Tabelião
 AN Borba Carneiro Neto - Escrevente
 Francine Futra - Escrevente
 Juliane Patrícia Kobay Vitorino - Escrevente
 Sandy Aparecida Runkou Tralinski - Escrevente
 Jessica Futra de Quadros - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
 Distrito de Piriquitos - Ponta Grossa / PR
 Certifico que o selo de autenticidade do ato
 foi afixado na última folha do documento
 entregue para a parte.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2020 10:59 SOB Nº 41600999215.
 PROTOCOLO: 201015463 DE 19/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000919314. NIRE: 41600999215;
 LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 28/02/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVICO DISTITAL DE PIRIQUITOS
 Rua General Cândido Rondon, 593
 Nova Rússia - Ponta Grossa - PR - CEP: 84070-520
 Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião Fone: 42-3227-3650 - cmrcer@uol.com.br


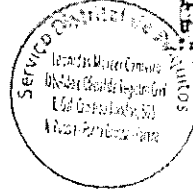
Reconheço por VERDADEIRO a firma de:
VALERIA FERNANDES SCHIFFER

Do que dou fé
 Ponta Grossa, 18 de Fevereiro de 2020

Em Teste (E) da verdade

Brutto
 EVELYN PAOLA DA SILVA DE BRITTO - Escrivente

SELO: tjqSD . vA3UK . yThxu vmmI63 . wJy2x Valide
 em <http://lunarpn.com.br>

SERVICO DISTITAL DE PIRIQUITOS
 A presente é cópia autêntica do original.
 Dou fé:

Direito de PiriQUITOS 8 MAR 2021

Tabelião de Notas
 Escrivão para
 Autenticação de Cópia
 FTH76550

- Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião
- Ana Bruna Carneiro Neto - Escrivente
- Francine Futra - Escrivente
- Juliana Patricia Kobos Vitorino - Escrivente
- Sandy Aparecida Futra Kelmaki - Escrivente
- Jessica Futra de Quadros - Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2020 10:59 SOB N° 41600999215.
 PROTOCOLO: 201015463 DE 19/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000919314. NIRE: 41600999215.
 LABOR DESIGN - PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 28/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

NOME
VALERIA FERNANDES SCHIFFER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5323915-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 020.062.059-27 07/02/1976



FILIAÇÃO
 JOAO JACOB FERNANDES
 IVETE FERNANDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00618174773 25/04/2024 04/11/1994

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1861291136

SERVICÓ DISTRITAL DE PIRQUITOS
 A presente é cópia autêntica da original
 Dou fé.

Distrito de Piriquitos 5 NOV. 2019

- Leonidas Meraer Carneiro - Tabelão
- Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
- Francine Futra - Escrevente
- Juliane Patricia Kobner Vitoano - Escrevente
- Sandy Aparecida Kanau Irwiniski - Escrevente
- Jessica Futra de Quadros - Escrevente

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1861291136

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 PONTA GROSSA, PR 25/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 4082160404
 PR916256723

PARANÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.298.094/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2006	
NOME EMPRESARIAL LABOR DESIGN - PROTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA EIRÉLI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABOR DESIGN			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R TENENTE PINTO DUARTE	NÚMERO 574	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.010-740	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3224-0436/ (42) 3028-2001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2020 às 17:40:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.298.094/0001-39
NOME EMPRESARIAL: LABOR DESIGN - PROTESE ODONTOLOGICA ESPECIALIZADA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: VALERIA FERNANDES SCHIFFER
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/03/2020 às 17:41 (data e hora de Brasília).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Alvará de Localização

Nº 73.610

Alteração de Razão Social
Alteração de Sócios

C.N.P.J.: 08.298.094/0001-39
Cadastro Mobiliário: 73610

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **LABOR DESIGN - PROTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA EIRELI**

Representada por **VALERIA FERNANDES SCHIFFER**

Para estabelecer-se com a atividade de: **SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**

À **RUA TENENTE PINTO DUARTE, Nº 574, CENTRO**

Com área de 100,00 m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme solicitação de número: 3358/2020 do sistema de Alvará Online.

Observações: SEI 21198/2020 CORRIGINDO A COTA DA ADM/ EM 01/04/2020, FOI ENCAMINHADO PARA O FISCAL 09;

Expedido em Ponta Grossa - PR, 03 de agosto de 2020.

CODIGO DE AUTENTICIDADE: 02DB9P345A5X4VY12Z89D

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita

MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

**** EMITIDO VIA ALVARÁ ONLINE - SOL: 3358/2020 ****

PROTOCOLO REDESIM: PRP2042453531

* Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.*

* Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.*

* O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Fazenda

PAGAMENTO PARCELADO	
Vencimento	21/08/2020
PAGAMENTO PARCELADO COM DESCONTO	
COTA UNICA	
Vencimento	21/08/2020
Valor R\$:	217,86
LOCAL DE PAGAMENTO:	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.	
TOTAL ANUAL DO TRIBUTO	
251,38	

OBRIGADO POR PAGAR SEU DEBITO EM DIA	
Tributo	ALVARA / TAXAS 2020
Cadastro	73610
Inscrição Cadastral	
Endereço do Imóvel: RUA TENENTE PINTO DUARTE, 574	
Complemento	
Bairro: CENTRO	
DADOS DO IMÓVEL	
Código Risco	1,00
Código Faixa Localização	1,00
Código ISSQN	100,00
Área Utilizada	0,00
Área Terreno Comunitária	1%
Base Calc Comunitária	0,00
Alíquota Comunitária	1%
Área Verde(m²)	251,38
TOTAL ANUAL DO TRIBUTO	
251,38	
Contribuinte: LAHOR DESIGN - PROTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA EIRELI	
Endereço: RUA TENENTE PINTO DUARTE, 574	
Complemento:	
Bairro: CENTRO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	
Secretaria Municipal de Fazenda	
Tributo:	ALVARA / TAXAS
Dados Cadastrais:	Cadastro: 73610
LABOR DESIGN - PROTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA EIRELI	
Exercício: 2020	Divida: 205
SubDiv: 0	Parcela: 0
Zona: Quadra	Lote: 0
Endereço: RUA TENENTE PINTO DUARTE, 574	
Bairro: CENTRO	
Código de Barra: 12000000005545491	Data de Vencimento: 21/08/2020
Valor Original R\$	251,38
Valor Juros R\$	0,00
Valor Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	R\$ 33,52
217,86	

Observações: Não receber após o vencimento.

O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados.

COTA UNICA 20% DESCONTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	
Secretaria Municipal de Fazenda	
Tributo:	ALVARA / TAXAS
Dados Cadastrais:	Cadastro: 73610
LABOR DESIGN - PROTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA EIRELI	
Exercício: 2020	Divida: 205
SubDiv: 0	Parcela: 0
Zona: Quadra	Lote: 0
Endereço: RUA TENENTE PINTO DUARTE, 574	
Bairro: CENTRO	
Código de Barra: 12000000005545491	Debito Automatico
Valor Original R\$	251,38
Valor Juros R\$	0,00
Valor Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	R\$ 33,52
217,86	

Observações: Não receber após o vencimento.

O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados.

COTA UNICA 20% DESCONTO





Boletos, Convênios e outros

G338201434076199016
20/08/2020 14:47:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.47.11
0030200030

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: LABOR DESIGN - PROTESE OD
AGENCIA: 30-2 CONTA: 56.143-6
EFETUADO POR: VALERIA FERNANDES SCHIFF

```

=====
Convenio PREF MUNIC PONTA GROSSA
Codigo de Barras 81670000002-8 17863405202-5
00821120000-4 00005545491-2
Data do pagamento 21/08/2020
Valor em Dinheiro 217,86
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 217,86
=====

```

DOCUMENTO: 082101
Pagamento agendado.
A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta corrente as 23:45H DA DATA ESCOLHIDA PARA O PAGAMENTO.
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J5604865 VALERIA FERNANDES SCHIFFER.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABOR DESIGN - PROTESE ODONTOLOGICA ESPECIALIZADA EIRELI
CNPJ: 08.298.094/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:57:30 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **B3B4.835B.E50E.7AC4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024093859-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.298.094/0001-39**

Nome: **LABOR DESIGN - PROTESE ODONTOLOGICA ESPECIALIZADA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 42781 / 2021

Código de Autenticidade: 21ADF60E9CB9098CA552162607BF813C

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 209184

CNPJ/CPF: 08.298.094/0001-39

Nome: LABOR DESIGN - PROTESE ODONTOLOGICA ESPECIALIZADA EIRELI

Endereço: RUA TENENTE PINTO DUARTE, 574

Bairro: CENTRO

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR **CEP:** 84010740

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: LABOR DESIGN

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 06 de maio de 2021

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.298.094/0001-39

Razão Social: LABOR DESIGN PROTESE ODONT ESP EIRELI

Endereço: R TENENTE PINTO DUARTE 574 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

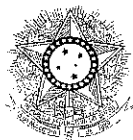
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101335151905340

Informação obtida em 11/05/2021 16:02:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABOR DESIGN - PROTESE ODONTOLOGICA ESPECIALIZADA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.298.094/0001-39
Certidão n°: 15332746/2021
Expedição: 11/05/2021, às 16:00:25
Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LABOR DESIGN - PROTESE ODONTOLOGICA ESPECIALIZADA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.298.094/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO

Certifico que a entidade neste documento qualificada foi registrada no Conselho Federal de Odontologia em **27/05/2010**, no livro **LPD10**, a fls. **86** e, inscrita no Conselho Regional de Odontologia do Paraná, em **27/05/2010**, no livro **LPD1**, a fls. **61**, de acordo com o disposto na Lei nº. 5.965, de 10/12/1973, como **MATRIZ**.

Razão Social: **LABOR DESIGN - PROTESE ODONTOLOGICA ESPECIALIZADA LTDA - LB MATRIZ**
- 185

Nome Fantasia: **LABOR DESIGN**

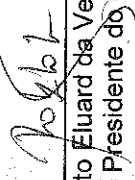
CNPJ: **08.298.094/0001-39**

Endereço: **R MEXICO 77 - JARDIM AMERICA - PONTA GROSSA/PR**

Curitiba, 2 de agosto de 2010.



Aguiinaldo Coelho de Farias, CD
Conselheiro Secretário do CRO-PR



Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD
Presidente do CRO-PR

SERVIÇO DISTINTIVO - PRODUÇÃO
Presença e comparecimento obrigatório
Autenticação de Cópia

01 JUL 2010

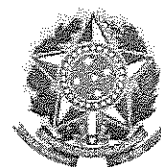
Lesóias Mercier Cavali - Escrivente
 Ari Borda Campos - Escrivente
 Francine Furia - Escrivente
 Soraia Aguiar Kipari - Escrivente
 Jessica Furia de Quadros - Escrivente

0617

Distrito de
Piquitos 01 JUL 2019

SERVICIALIZADA DE PIAUÍ
A presente é solicitada a
BOLSA de documentação do original

Leonidas Mentez Carneiro - Advogado
 Ari Borges Carneiro Neto - Advogado
 Franche Fúria - Escrivão
 Sonia Maria Cavalli - Escrivão
 Sandy Aparecida Kusan Inês - Escrivão
 Jéssica Fúria de Quadros - Escrivão



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/PR N. 03171/2021.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **LABOR DESIGN - PROTESE ODONTOLOGICA ESPECIALIZADA LTDA** inscrita no CNPJ **08.298.094/0001-39**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, sob número **PR-LAB-185** no livro **LPD1**, folha **61** desde **27/05/2010**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a)

Nome	Registro	CPF
ELIEZER LOURENÇO DE SOUZA	02480	092.191.409-18

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Curitiba, 17 de maio de 2021.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **16/06/2021**

SIMONE FRANÇA DOS SANTOS
SECRETARIA



Chave de autenticidade: **0098ed42-d8ba-441d-8276-81210f49dd71**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
<https://cro-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/PR N. 02514/2021.

CERTIFICO E DOU FÊ, que o(a) Sr(a). **ELIEZER LOURENÇO DE SOUZA**, portador do C.P.F. 092.191.409-18, inscrito na categoria **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**, nascido(a) em 27/09/1992, natural de **PONTA GROSSA - PR**, filho(a) de **DANIEL LOURENÇO DE SOUZA** e **LEONI DOS SANTOS COSTA**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, sob o número **PR-TPD-02480**, no livro **PR01**, folha **390** desde **20/04/2021**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.234 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Curitiba, 20 de abril de 2021

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 20/05/2021

SIMONE FRANÇA DOS SANTOS
SECRETARIA

	<p>Chave de autenticidade: b6e291a7-5dde-490b-817d-2bab89492ce2 Para verificar a autenticidade desde documento acesse: https://cro-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/</p>
--	---



PROPOSTA DE PREÇOS CREDENCIADOS

Razão Social(pessoa jurídica): **LABOR DESIGN PROTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA EIRELI**

CNPJ: **08.298.094/0001-39**

Profissional credenciados: **ELIEZER LOURENÇO DE SOUZA**

nº registro no respectivo conselho: **PR-TPD-02480**

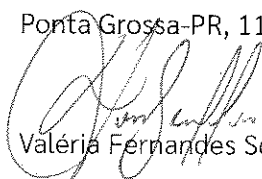
Itens	Descritivo	Valor unitário (em R\$)
1	Arco lingual de nance	67,67
2	Arco vestibular acrilizado com dentes	85,33
3	Arco vestibular com molas (até 2 molas)	85,00
4	Banda alça	54,33
5	Barra transpalatina + botão de nance	135,00
6	Barra transpalatina com solda	73,33
7	Botão de nance	80,67
8	Botão de nance com levante de mordida	91,33
9	Contenção com arco contínuo, ou hawley wrap around	95,67
10	Contenção com arco de hawley com dentes (até 3 elementos)	129,67
11	Disjuntor haas com gancho	151,00
12	Disjuntor haas dentição mista	143,00
13	Disjuntor hyrax com gancho	122,67
14	Disjuntor hyrax dentição permanente	126,00
15	Grade palatina com arco vestibular	105,67
16	Grade palatina fixa	85,67
17	Levante de mordida anterior fixo	83,33
18	Plano acrílico inclinado fixo	92,33

R. Tenente Pinto Duarte, 574 - Ponta Grossa/PR
 (42) 99977.2168 / 3028.2001
 labor.design@hotmail.com

Labor Design

19	Plano acrílico inclinado móvel	89,00
20	Quadri hélice	85,00
21	Próteses parciais removíveis (estrutura metálica)	593,00
22	Prótese parcial removível em acrílico	311,67
23	Prótese total	493,33
24	Conserto de prótese dentária	80,67
25	Placa miorreaxante	150,00
26	Reembasamento	130,00
27	Enceramento diagnóstico	48,67
28	Caracterização	200,00
29	Núcleo metálico direto e indireto	82,33
30	Coroa de acrílico	86,67
31	Prótese coroa metalocerâmica (cmc)	343,00
32	Prótese adesiva em metalocerâmica com um pântico	455,33
33	Coroas, inlay, onlay e overlay	220,33

Ponta Grossa-PR, 11 de maio de 2021.


Valéria Fernandes Schiffer

Administradora

R. Tenente Pinto Duarte, 574 - Ponta Grossa/PR
(42) 99977.2168 / 3028.2001
labor.design@hotmail.com

68

Labor
Design 

avenida Pinto Duarte, 574 - Ponta Grossa/PR

Labor Design - Próteses Odontológicas

☎ (42) 99977.2168

☎ (42) 3028.2001



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da
Vitória
Centro Universitário de União da
Vitória Compras e Licitações

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ENDEREÇO: Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

CEP: 84.600-530

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

**CRENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS,
TOTAIS, PARCIAIS E ORTODONTIA**

*Reitoria
ENAN de Compras e Licitação*

Labor
Residência 



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
 Centro Universitário de União da Vitória
 Compras e licitações

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº1/2021

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuuv, Estado do Paraná, com sede à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 3856, na Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná CEP 84.600-530, CNPJ nº 75.967.745/0001-23, neste ato representado pelo Reitor Sr. Alysson Frantz, nomeado pelo Decreto Municipal nº14/2019, doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE e, de outro lado, LABOR DESIGN PROTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA EIRELI, localizado na Rua Tenente Pinto Duarte, nº574, Centro, CEP:84.010-740, Ponta Grossa, Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 08.298.094/0001-39, neste ato representado pela representante legal Valéria Fernandes Schiffer, RG nº5.323.915-3 SSP/PR, CPF Nº02006205927 doravante designado(a) simplesmente "CREDENCIADO (A)", tem justo e avençado o presente termo de credenciamento para prestação de serviços de **próteses dentárias**, de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e das seguintes cláusulas e condições:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o credenciamento de laboratórios especializados na confecção de próteses dentárias, totais, parciais e ortodontia para atender a demanda dos pacientes da Clínica de Odontologia da Uniuuv, com vistas à contratação dos serviços pelos próprios pacientes, nas condições impostas pelo Edital de Chamamento nº21/2021 e seus Anexos, incluindo o Termo de Referência e Proposta apresentada.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

- 2.1 Atentar-se às normas do Conselho Profissional e as melhores práticas da profissão relativas aos serviços objeto do presente termo.
- 2.2 Manter as condições de regularidade fiscal e trabalhista exigidas no Edital de credenciamento durante toda a vigência do presente termo.
- 2.3 Prestar o atendimento pelo valor ofertado na Proposta de Preços, sem cobrança de qualquer valor adicional ao paciente.
- 2.4 O agendamento/atendimento serão de responsabilidade da empresa e/ou profissional credenciada, que assumirá todos os ônus decorrentes dos procedimentos.
- 2.5 Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços.
 - 2.5.1 A solicitação dos serviços credenciados dar-se-á por critério dos próprios pacientes que receberão uma relação das empresas e profissionais credenciados.
- 2.6 Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço.
- 2.7 Responsabilizarem-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar aos pacientes encaminhados para diagnóstico.
- 2.8 Estar ciente que o presente credenciamento não acarretará em quaisquer ônus para a Uniuuv, sendo a cobrança pelos serviços credenciados de inteira responsabilidade do Credenciado, sem quaisquer responsabilidade solidária da Uniuuv.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e licitações

3 CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

- 3.1 Prestar todas as informações necessárias para a execução das propostas do CREDENCIADO.
- 3.2 Indicar os profissionais/empresas credenciados aos pacientes que optarem pela contratação dos profissionais/empresas credenciadas.
- 3.3 Manter publicação oficial dos profissionais/empresas cadastradas.

4 CLÁUSULA QUARTA – DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

- 4.1 A CREDENCIADA que descumprir qualquer obrigação discriminada neste termo de credenciamento estará sujeita ao descredenciamento do programa.
- 4.2 A inexecução total ou parcial do termo enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista em lei ou regulamento administrativo;
- 4.3 Constituem motivos para rescisão do termo, no que couberem, as hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93;
- 4.4 A rescisão poderá ocorrer nas condições e formas previstas no artigo 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 4.5 A CREDENCIANTE fica assegurada o direito de a qual quer momento, por sua conveniência, rescindir o presente termo de credenciamento, sem que caibam ao CREDENCIADO quaisquer direitos a reclamações ou indenizações.
- 4.6 Ocorrerá o descredenciamento quando:
 - 4.6.1 Por algum motivo a empresa credenciada deixar de atender as condições estabelecidas neste Edital e neste termo de credenciamento para a prestação de serviços.

5 CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

- 5.1 O presente Credenciamento terá vigência até 31/12/2021.

6 CLÁUSULA SEXTA – DO DESCREDENCIAMENTO

- 6.1 O credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

- 7.1 As partes elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir qualquer ação ou medida judicial decorrente deste Termo de Credenciamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Vinculam-se a este termo, o edital de credenciamento e os seus anexos, bem como a proposta apresenta pela CREDENCIADA quando da solicitação do credenciamento.

União da Vitória, 19 de maio de 2021.

CREDENCIADA

LABOR DESIGN -
PROTESE
ODONTOLOGICA
ESPECIALIZADA: 0829-
8094000139

Assinado de forma digital por
LABOR DESIGN - PROTESE
ODONTOLOGICA
ESPECIALIZADA: 082980940001
39
Dados: 2021.05.19 15:05:36
-03'00'

CREDENCIANTE

Fund. Municipal Centro Universitário
da Cidade de União da Vitória - UNIU.V.
PR. ALYSSON FERREZ
#1018



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
REITORIA

EDITAL N.º24/2021

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UniuV, Estado do Paraná, em conformidade ao Edital nº21/2021 referente ao processo de chamamento público que objetiva o credenciamento de laboratórios especializados na confecção de próteses dentárias, totais, parciais e ortodontia para atender a demanda dos pacientes da Clínica de Odontologia da UniuV, com vistas à contratação dos serviços pelos próprios estudantes ou responsáveis legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. O credenciamento da pessoa jurídica abaixo nominada:

Nº Termo de Credenciamento	Dados do Credenciado (a)	Data da assinatura
1/2021	LABOR DESIGN PROTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA EIRELI	19/5/2021

2. Os valores credenciados constam na proposta de preços da credenciada, disponível para consulta no site da UniuV, link licitações.

União da Vitória, 21 de maio de 2021.

Rosidete Maria K. Costa

Pró Reitora de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

71

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EDITAL N.024/2021

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv, Estado do Paraná, em conformidade ao Edital nº21/2021 referente ao processo de chamamento público que objetiva o credenciamento de laboratórios especializados na confecção de próteses dentárias, totais, parciais e ortodontia para atender a demanda dos pacientes da Clínica de Odontologia da Uniuv, com vistas à contratação dos serviços pelos próprios estudantes ou responsáveis legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. O credenciamento da pessoa jurídica abaixo nominada:

Nº Credenciamento	Termo de	Dados do Credenciado (a)	Data da assinatura
1/2021		LABOR DESIGN PRÓTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA EIRELI	19/5/2021

2. Os valores credenciados constam na proposta de preços da credenciada, disponível para consulta no site da Uniuv, link licitações.

União da Vitória, 21 de maio de 2021.

ROSIDETE MARIA K. COSTA
Pró Reitora de Administração

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:FEF76F43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2021. Edição 2269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Licitações

72

Credenciamento 001/2021 - Chamada Pública tem por objeto o credenciamento de laboratórios especializados na confecção de próteses dentárias, totais, parciais e ortodontia para atender a demanda dos pacientes da Clínica de Odon

Descrição:

Chamada Pública tem por objeto o credenciamento de laboratórios especializados na confecção de próteses dentárias, totais, parciais e ortodontia para atender a demanda dos pacientes da Clínica de Odontologia da Uniuv, com vistas à contratação dos serviços pelos próprios pacientes.

Arquivos:

Edital de credenciamento ([lic_down.php?id=1287](#))

Edital nº24/2021 - Credenciados ([lic_down.php?id=1296](#))

Proposta de Preços LABOR DESIGN PROTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA EIRELI ([lic_down.php?id=1297](#))

Tipo de Licitação

- Todas ([licitacao.php?texto=&subtipo=](#))
- Concorrência ([licitacao.php?texto=&subtipo=4](#))
- Credenciamento ([licitacao.php?texto=&subtipo=11](#))
- Dispensa de Licitação ([licitacao.php?texto=&subtipo=7](#))
- Erratas ([licitacao.php?texto=&subtipo=5](#))
- Inexigibilidade de Licitação ([licitacao.php?texto=&subtipo=8](#))
- Leilão ([licitacao.php?texto=&subtipo=6](#))
- Pregão Eletrônico ([licitacao.php?texto=&subtipo=9](#))
- Pregão Presencial ([licitacao.php?texto=&subtipo=1](#))
- Tomada de preço ([licitacao.php?texto=&subtipo=3](#))

Pesquisar

Contato ([contato.php](#))

📍 União da Vitória - Paraná

(42) 3522-1837 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=554235221837>)

☎ (42) 3522-1685 (tel:4235221685)

📍 São Mateus do Sul - Paraná

☎ (42) 3532-6154 (tel:4235326154)

✉ uniuv@uniuv.edu.br



Protético credenciado

Licitacoes Uniuv - Josiane Bendlin Gasparoto <licitacoes@uniuv.edu.br>

24 de maio de 2021 08:50

Para: Luiz Henrique Baniski <prof.luiz.henrique@uniuv.edu.br>, Marcelo Turella <prof.marcelo@uniuv.edu.br>, Rodrigo Cavassim <prof.rodrigo@uniuv.edu.br>, Responsavel Tecnico Clinica Odontologia <rt.clinica@uniuv.edu.br>, Clinica Odontologia Uniuv <danieli@uniuv.edu.br>, Gabinete Reitoria <gabinetereitoria@uniuv.edu.br>

Bom dia,

Junto ao presente encaminhamento edital que torna público o credenciamento da empresa LABOR DESIGN PROTESE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA EIRELI para os serviços de protético junto à Clínica de Odontologia e a proposta de preços praticada pela referida empresa. Os trâmites para encaminhamento dos serviços constam no Edital nº21/2021 que também encaminhado em anexo. Atenciosamente,



Pró-reitoria de
Administração

Josiane Bendlin Gasparoto

Sector de Licitações

42 3522 1837 Ramal 226

www.uniuv.edu.br

4 anexos

- EDITAL CREDENCIADOS.pdf
105K
- proposta de preços labor design.pdf
112K
- Edital credenciamento laboratorios protese.pdf
327K
- termo de credenciamento n.1.pdf
116K